



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 003 /2023

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00010471-94 (13/10/9347)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 59/19

**Termo de Locação nº** 13/19

**Termo de Aditamento de Locação nº** 015/21

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **GLOBAL - VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.907.019/0001-00, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 18 (dezoito) meses, a partir de 17 de Abril de 2023.

## SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 320.749,74 (trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 7458057 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08710.10.305.1004.4037.3.3.90.39 FR 05.303-0007.



### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de Abril de 2023

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

*César Augusto Cabral Donato*

**GLOBAL - VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**

Representante Legal: **CÉSAR AUGUSTO CABRAL DONATO**

CPF nº **213.997.268-62**



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**Processo Administrativo:** 13/10/9347

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**MODALIDADE:** Contratação Direta nº 59/19

**LOCATÁRIO:** Município de Campinas

**LOCADORA:** Global - Veículos e Serviços Ltda. - EPP

**Termo de Locação nº** 013/19

**Termo de Aditamento de Locação nº** 015/21 e 008/23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrão Ferreira  
Cargo: Secretário Municipal de Governo  
CPF: 694.422.906-49

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: CÉSAR AUGUSTO CABRAL DONATO  
Cargo: SÓCIO - GERENTE  
CPF: 213.997.268-62  
Assinatura: César Augusto Cabral Donato  
[cdonato@mpc.com.br](mailto:cdonato@mpc.com.br)

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 819.609.998-34